

Edital Nº 25/2014

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE DESIGNER GRÁFICO EDUCACIONAL

O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS e do Instituto de Educação Cenecista Marquês de Herval, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a seleção e contratação de funcionário para o cargo de DESIGNER GRÁFICO EDUCACIONAL.

Forma de seleção e condições de contratação:

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos deverão enviar um currículo para o e-mail selecao@facos.edu.br, identificando a vaga pretendida no assunto até o dia 17/07/14. Os currículos também podem ser entregues diretamente no Departamento Pessoal.

1.2 Os candidatos selecionados para as entrevistas serão comunicados via ligação telefônica. Neste contato será agendado local, data e horário das entrevistas.

II. REQUISITOS GERAIS

O candidato deverá ter Ensino médio completo e preferencialmente, graduação completa ou em andamento, na área de informática ou design. Deverá ter também responsabilidade; ética e pró-atividade.

São necessários conhecimentos em:

- Programas de editoração gráfica, tais como: Illustrator / Photoshop / Indesign/ Corel Draw /Gimp;
- Arquitetura da informação;
- Experiência na utilização de Cores (combinações, contrastes, e conotações positivas e negativas das aplicações);
- Conhecimentos em Ilustração;
- Familiaridade com projetos de Identidade Visual, Design Educacional e Instrucional;
- Noções de programação em Html;

III. DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise de currículo.

2ª Etapa: Entrevista

3ª Etapa: Avaliação Técnica (prática do uso da ferramenta de modelagem de conteúdo).

IV – DA VAGA E JORNADA DE TRABALHO

A vaga e sua respectiva jornada de trabalho são a seguinte:

Designer Gráfico Educacional: 01 (uma) vaga, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade para atuar nos turno **manhã e tarde**.

V – DA REMUNERAÇÃO E DO CONTRATO

A remuneração será de acordo com a política praticada pela Instituição, respeitados os pisos estabelecidos em Convenção Coletiva e será informada no momento da entrevista.

As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com os descontos de INSS conforme a carga horária da vaga.

VI – BENEFÍCIOS

A empresa oferece ao funcionário a opção de aderir ao Plano de Saúde conveniado com a instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

É oferecido desconto nos cursos ofertados pela instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados serão chamados tão logo a Instituição achar conveniente.

É facultada a participação de candidatos PPD's (Profissionais Portadores de Deficiências).

Osório, 11 de julho de 2014.

Adelar Hengemühle - Diretor - CNEC/Osório